



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 045 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano de Ação/ 2007, referente a implementação da Política de Educação Permanente no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 181 Reunião (134 Ordinária), realizada no dia 29 de outubro de 2007, e;

**CONSIDERANDO** as diretrizes para a implementação de Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a portaria GM/MS Nº 1996 de 20 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o processo Nº 19564/2007-DGRH, de 02.10.2007 que encaminhou o Plano de Ação /2007, cuja aprovação AD Referendum foi autorizada pelos membros da CIB/AM na reunião 180 (133 Ordinária), tendo em vista a relevância do referido Plano;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, onde conclui sobre a importância, a necessidade e a oportunidade de implementar a Política de Educação Permanente como estratégia de qualificação da gestão do SUS para viabilização das diretrizes do Pacto pela Saúde.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação/2007, pertinente a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, apresentado pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos/SUSAM, elaborado de acordo com as diretrizes da Portaria 1.996, de 20.08.2006, no valor total de R\$ 2.204.647,91 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), incluindo a Resolução AD REFERENDUM Nº 044/2007, cuja elaboração ocorreu para a agilização das providências nas esferas competentes, cujos recursos serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, a saber:

- Para a Educação Permanente R\$ 907.796,20
- Para a Educação Profissional de Nível Médio R\$ 1.296.851,71

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº045 /2007 datada de 29 de outubro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde